



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº 37, DE 04 de junho de 2012.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **WESLEY GUILHEME SILVA**, do cargo efetivo de Assessor de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 06 (seis) dias, do dia 1º a 06 de junho de 2012, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Wesley Guilherme Silva, por 06 (seis) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativo ao dia 1º de junho de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de junho de 2012.


JOSÉ APARECIDO FÁVALO
Presidente da Câmara